Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO NÚMERO 61 DE 11 DE OUTUBRO DE 1 963

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, POR INTERMÉDIO DE SUA MESA DIRETORA, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas e o balanço da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, referente ao mês de março - de 1 963.

Art. 2º - A presente Resolução tem apôio na aprovação - pela Câmara, do parecer favorável emitido pela Comissão de Tomada de Contas, formada de três(3) vereadores.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
11 de outubro de 1 963.

Aynaro Pereira Leitão - Presidente

Adalmar Correa da Silva - 1º Secretário

Americo Villela - 2º Secretário

Luiz Ramos da Costa - Vice-Presidente